



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, _____ de _____ de 19_____

PROJETO DE LEI Nº EM/14/64

LEI Nº 445

*Registrada
E.G.B.*

Altera e Anula em parte a Lei nº 253 de 13 de outubro de 1956.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

X Art. 1º - Passa a ser o seguinte o artigo 4º da Lei nº 253 de 13 de outubro de 1956:-

Fica o Impôsto a que se refere a presente Lei fixado de acôrdo com a seguinte Tabela:-

a) 1ª Categoria) - (por metro linear e por ano.			
Não murados	RS	200,00
Murados sem calçada	RS	120,00
Murados com calçada	RS	80,00
b) 2ª Categoria) - Por metro linear e por ano.			
Não murados	RS	150,00
Murados sem calçada	RS	100,00
Murados com calçada	RS	50,00

Art. 2º - Anula-se totalmente o artigo 5º da referida Lei, em seu § unico

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Alaôr
Prof. ALAÔR FERREIRA
Secretario ad-hoc-

José Armando de C. Ferreira
Prof. JOSÉ ARMANDO DE C. FERREIRA
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-